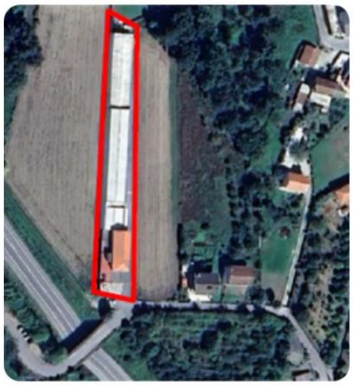
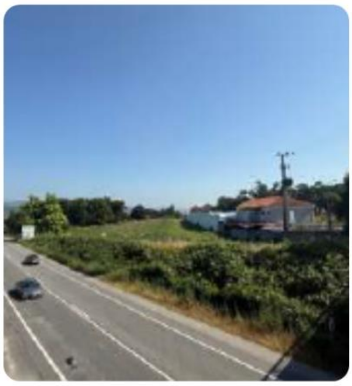
LEILOVALOR®
Liquidação de Activos

LEILÃO ELETRÓNICO • Rua de Trigais, n.º 152 | Alvelos - Barcelos•

Por determinação do Exmo. Administrador de Insolvência, coadjuvamos na venda por Leilão Eletrónico a ser anunciado no site www.leilovalor.com, nos termos dos Art.º 164º do CIRE e 834º do C.P.C. no que for aplicável, constantes do Auto de Apreensão de Bens

Pavilhão com 2.603 m², PT 250 kVA e Parque de Máquinas Têxteis










VENDA ELETRÓNICA A SER REALIZADA NO SITE WWW.LEILOVALOR.COM: INÍCIO DO LEILÃO: 2 DE NOVEMBRO DE 2026, PELAS 09:00H E FIM DO LEILÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2026, PELAS 17:00H

VISITA SOB MARCAÇÃO

☎ **224 225 831**
(chamada para rede fixa nacional)
✉ **geral@leilovalor.com**

APDEL

Por determinação do Administrador de Insolvência, a venda é realizada pela encarregada de venda LEILOVALOR, através de Leilão Eletrónico, nos termos dos artigos 164.º do CIRE e 834.º do C.P.C. no que for aplicável, segundo as seguintes condições de venda:

CONDIÇÕES DE VENDA

1 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
1.1 – Compete à Leiloeira garantir o regular desenvolvimento da venda, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes condições, que fazem parte integrante do dossier de venda.
1.2 – Neste registo prévio, os participantes e/ou interessados na venda dos bens deverão reger-se no regime jurídico de venda em causa, com a disposição legal à venda de bens em processo executivo ou em processo de insolvência ou à venda de bens por conta de terceiros, no qual deverão proceder ao registo preenchendo todos os campos obrigatórios pedidos, nomeadamente nome, morada, número de C. Cidadão ou B.I, Nif, telemóvel e email.
1.3 – Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo efectuado. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar no site.
1.4 – O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos bem como as declarações prestadas e a responsabilidade decorrente de tal ato, atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, sendo esses dados usados para posterior emissão da fatura.
1.5 – Ao proceder ao registo, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições de venda.
1.6 – A plataforma electrónica www.leilovalor.com é da propriedade da Leilovalor, Lda. e pretende disponibilizar aos potenciais interessados, sejam eles compradores singulares ou colectivos, o recurso na promoção e organização da venda de bens móveis ou bens imóveis.
2 – CARACTERIZAÇÃO DOS BENS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA
2.1 (Modalidade de Venda em Simultâneo e Concorrente)
A alienação dos ativos é publicitada e decorre em simultâneo através de três lotes concorrentes, sem qualquer preferência prévia pelo lote global, permitindo a apresentação livre e concorrente de propostas autónomas: LOTE 1 – Unidade Industrial Global (Prédio Urbano (Verba 55), o Posto de Transformação de 250 kVA (Verba 51) e a totalidade do Recheio Fabril (Verbas 1 a 49 e 52). LOTE 2 – Imóvel Industrial e Posto de Transformação (Verbas n.ºs 51 e 55): Compreende o prédio urbano na Rua de Trigais, n.º 152, Alvelos, Barcelos e PT 250 kVA.LOTE 3 - Recheio Fabril e Demais Equipamentos (Verbas n.ºs 1 a 49 e 52): Compreende todo o recheio têxtil, compressores e mobiliário
2.2 — Verba n.º 55 - Alvelos, Barcelos) – Relativamente ao prédio urbano destinado a armazém e atividade industrial sito na Rua de Trigais, n.º 152, Alvelos, Barcelos, adverte-se expressamente:
Nave Industrial: A última nave industrial construída (a mais recente do conjunto longitudinal) não se encontra refletida nem descrita nos elementos matriciais oficiais, carecendo de prova de licenciamento junto da Câmara Municipal de Barcelos.
Exclusão de Responsabilidade e Assunção de Risco: Quem comprar o imóvel adquirirá apenas a área formalmente descrita na matriz. Qualquer procedimento administrativo, custo, coima ou eventual ordem de demolição emanada pela Câmara Municipal de Barcelos relativamente à nave que carece de prova de licenciamento será da inteira responsabilidade, conta e risco do comprador, não assumindo a Massa Insolvente ou a Leilovalor, Lda. quaisquer encargos ou deveres de indemnização.
A escritura de compra e venda será outorgada nos termos legais, independentemente da existência ou não de licença de utilização ou do certificado energético, sendo do exclusivo encargo do comprador o eventual licenciamento do imóvel.
2.3 – A Leilovalor, Lda. declina qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos bens móveis e equipamentos que se encontram em venda.
3 – FUNCIONAMENTO DO LEILÃO E PODERES DO ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA
3.1 – O leilão será publicado no site www.leilovalor.com, através da identificação de uma hora e data de início e uma hora e data de encerramento, sendo disponibilizado um temporizador decrescente em dias, horas, minutos e segundos.
3.2 – As licitações poderão ser dadas até ao dia e hora designado pelo temporizador, sendo que, nos últimos 2 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em mais 2 minutos. Exemplo: se um leilão está agendado para terminar às 18:00h e ocorrer uma licitação às 17:57h, o leilão prolonga-se automaticamente por mais 2 minutos, terminando assim às 18:02h, e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante. A Leilovalor, Lda. não se responsabiliza por eventuais atrasos do sistema operativo para efeitos de licitação.
3.3 – Para cada lote alternativo em leilão serão apresentados os valores bases e mínimos, devidamente identificados na área do respetivo bem, sendo que o valor mínimo de aceitação de propostas em leilão corresponde a 85% do respetivo valor base.
3.4 – Os lances mínimos de licitação serão estipulados pela Leilovalor, Lda.
3.5 – Os licitantes serão avisados por e-mail caso surja alguma licitação que supere a sua, não se responsabilizando a Leilovalor, Lda. por atrasos na receção do correio eletrónico.
3.6 – Sem prejuízo do maior lance registado no portal, a adjudicação final compete exclusivamente ao Administrador de Insolvência, que se reserva expressamente os seguintes direitos:
Não aceitar a proposta mais elevada caso se verifique, de forma fundamentada, que a mesma é manifestamente lesiva dos interesses da massa insolvente ou incompatível com a maximização dos ativos;
Promover licitação adicional ("reabertura do leilão") entre os proponentes que tenham apresentado as melhores ofertas para disputarem entre si a adjudicação final;
Determinar a reformulação ou a renovação do procedimento de venda caso as propostas registadas sejam consideradas inadequadas.
3.7 – O participante obriga-se a manter a confidencialidade da sua senha de acesso e assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização da sua conta.
3.8 – Na eventualidade da conta do utilizador ser suspensa ou cancelada, as obrigações anteriormente assumidas pelo participante, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de qualquer montante em dívida, mantêm-se integralmente em vigor.
3.9 – É expressamente proibida a utilização de qualquer programa informático ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas do leilão sem a autorização expressa e por escrito da Leilovalor, Lda..
3.10 – A Leilovalor, Lda. recomenda a utilização de um browser atualizado (dando preferência ao Google Chrome), não se responsabilizando por falhas de atualização automática do browser do utilizador.
3.11 – No caso de ser detetada atividade ou ligação fraudulenta promovida pelo utilizador, ou violação das presentes condições, as ofertas poderão ser desconsideradas, o licitante excluído do leilão e a respetiva conta suspensa.
3.12 – Os serviços estão disponíveis apenas para pessoas físicas ou jurídicas com plena capacidade legal para contratar e que sejam maiores de 18 anos.

Apresentação de qualquer proposta ou lance obriga à leitura prévia e integral das Condições de Venda e respetivas Observações Finais constantes deste catálogo e do portal www.leilovalor.com.

CONDIÇÕES DE VENDA

4 – PAGAMENTO DO PREÇO E COMISSÃO DE SERVIÇOS
4.1 – Em cumprimento estrito das regras estabelecidas pelo Exmo. Administrador de Insolvência para a liquidação judicial deste ativo, não é admitido o pagamento de sinal (caução de 20%), não havendo lugar ou espaço para qualquer tipo de pagamento faseado ou parcelado.
4.2 – O proponente adjudicatário obriga-se a efetuar o pagamento integral correspondente a 100% do valor total proposto. Este pagamento de 100% terá de ser realizado obrigatoriamente por meio de transferência bancária imediata ou cheque bancário emitido à ordem da Massa Insolvente.
4.3 (Aplicação de IVA sobre os Bens Móveis) – Ao valor proposto para qualquer lote que integre bens móveis ou equipamentos, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor calculado sobre a componente móvel tributável correspondente. O pagamento do respetivo imposto será liquidado em simultâneo com o pagamento do preço dos bens móveis, nos termos e segundo as instruções específicas emitidas pelo Exmo. Administrador de Insolvência, as quais constarão expressamente da notificação/e-mail de adjudicação.
4.4 (Comissão da Leiloeira) – No prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a notificação de adjudicação, o proponente adquirente pagará diretamente à Leilovalor, Lda., através de transferência bancária ou cheque, a respetiva comissão acrescida de IVA à taxa legal em vigor, calculada em função da modalidade de adjudicação concretizada, não havendo lugar a qualquer cumulação de remunerações:
4.4.1 (Venda Global – Lote 1): Em caso de adjudicação da unidade industrial na sua totalidade através do Lote 1, é devida à Leilovalor, Lda. uma comissão única correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da venda do Lote 1, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, não sendo aplicáveis nesta modalidade as percentagens diferenciadas dos lotes fracionados.
4.4.2 (Venda Fracionada – Lotes Concorrentes Autónomos 2 e 3): Apenas no caso de a venda se concretizar através dos lotes autónomos/fracionados, a comissão da Leilovalor, Lda. é apurada nos seguintes termos:
a) 5% (cinco por cento), acrescido de IVA, sobre o valor de adjudicação do lote correspondente ao bem imóvel (Lote 2);
b) 10% (dez por cento), acrescido de IVA, sobre o valor de adjudicação dos lotes correspondentes aos bens móveis (Lote 3).
4.4.3 – O pagamento integral da comissão devida e do respetivo IVA é da única e exclusiva responsabilidade do proponente adquirente.
4.5 – A transmissão definitiva da propriedade e a entrega jurídica e física dos bens (sejam adjudicados no âmbito do Lote 1 ou dos Lotes 2 e 3) apenas serão outorgadas após a boa cobrança e verificação do pagamento integral (100%) do preço adjudicado, do respetivo IVA sobre os bens móveis (quando aplicável) e do prévio pagamento da comissão devida à leiloeira. 4.5.1 (Transmissão do Imóvel e Escritura): A escritura pública de compra e venda respeitante ao bem imóvel (quer adjudicado no âmbito do Lote A, quer no lote autónomo respetivo) será outorgada logo que reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e cartório notarial a indicar pelo Exmo. Administrador de Insolvência. 4.5.2 (Advertência e Situação Urbanística do Imóvel): O imóvel é transmitido no exato estado físico e jurídico em que se encontra, mantendo-se a expressa advertência de que a nave industrial existente não se encontra averbada na matriz predial nem no registo predial, não existindo comprovativo do respetivo licenciamento urbanístico, recaindo sobre o adquirente todo o ónus, custos e diligências com vista à sua eventual legalização ou regularização. 4.5.3 – O comprador obriga-se a fornecer, logo que solicitados, todos os elementos e documentos necessários para os atos de transmissão, designadamente certidão comercial, identificação de representantes e os comprovativos de liquidação e pagamento do IMT e Imposto de Selo (se devidos). 4.5.4 – São da exclusiva responsabilidade e encargo do comprador todos os custos inerentes à transação, designadamente despesas de escrituras, certidões permanentes, emolumentos notariais, Imposto de Selo, IMT e registos prediais ou comerciais.
5 – TOMADA DE POSSE E LEVANTAMENTO
5.1 – Lote 1 (Unidade Completa):Com a celebração da escritura e o pagamento integral (preço, IVA e comissão), o comprador recebe de imediato as chaves e a posse total do imóvel e do recheio. 5.2 – Lote 2 (Imóvel e PT): A escritura não confere a entrega imediata das chaves. A posse física e as chaves só serão entregues ao comprador após o recheio (Lote 3) estar 100% desocupado pelas vias da Massa Insolvente ou de terceiros, dispondo a Massa de um prazo de após ou até à escritura para retirar os bens, sem direito a qualquer indemnização por parte do comprador do imóvel. 5.3 – Lote 3 (Recheio Fabril): Após pagamento integral, o comprador tem 20 dias para levantar e transportar todo o recheio a expensas próprias. Findo este prazo, os bens não retirados revertem a favor da Massa Insolvente por abandono, sem devolução de quantias pagas. Qualquer dano causado no imóvel durante a remoção é da sua exclusiva responsabilidade.5.4 – Guarda e Risco:O risco dos bens móveis corre por conta do comprador logo após o pagamento; o risco do imóvel transfere-se para o comprador no momento da efetiva entrega das chaves. 5.5 – Arquivo da Insolvente:Documentos, correspondência ou pastas contabilísticas existentes no pavilhão não estão à venda nem podem ser mexidos. 5.6 – Isenção de Responsabilidade:A Leilovalor e a Massa Insolvente não se responsabilizam por acidentes ou danos ocorridos durante as visitas ou operações de remoção dos bens. 6 – RESPONSABILIDADE E INCUMPRIMENTO 6.1 – Qualquer situação de incumprimento imputável ao proponente/adjudicatário determinará cumulativamente: A perda de todos os montantes já pagos, a qualquer título (incluindo comissões e pagamentos já integrados); A anulação da venda e respetiva adjudicação; A proibição do proponente concorrer a qualquer nova venda ou leilão no portal; A responsabilidade civil e/ou criminal pelos danos e prejuízos causados à Massa Insolvente e à Leiloeira; O dever de ressarcir a Massa Insolvente e a Leilovalor, Lda. pela diferença do valor a que o respetivo bem (móvel ou imóvel) venha a ser efetivamente vendido em posterior ação de venda (caso o novo valor seja inferior ao valor incumprido), bem como a assunção de todas as despesas adicionais daí decorrentes. 6.2 – A Leilovalor, Lda. reserva-se o direito de demandar judicialmente os responsáveis por práticas ilícitas que interfiram, manipulem ou prejudiquem o website ou a transparência do procedimento de venda. 6.3 – Se por qualquer motivo de força maior ou decisão judicial a venda for anulada ou dada sem efeito por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo aos proponentes, não havendo lugar a qualquer tipo de indemnização a cargo da Leiloeira, do vendedor ou da Massa Insolvente. 6.4 – A Leilovalor, Lda. atua como mera mandatária/encarregue de venda da Massa Insolvente, não se responsabilizando por vícios ocultos dos bens, nem por quaisquer impostos devidos pelos adquirentes dos mesmos. 7 – TRATAMENTO DE DADOS (RGPD) 7.1 – A Leilovalor, Lda. recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais dos participantes, de acordo com as normas de proteção de dados (RGPD), usando para tal uma base de dados fidedigna pela qual é responsável. 7.2 – Os dados de registo facultados pelos utilizadores deverão manter-se atualizados e fidedignos, sendo utilizados para a faturação, comunicações processuais do leilão e envio de comunicações de marketing/newsletter, garantindo-se a confidencialidade dos mesmos. 7.3 – O utilizador declara consentir expressamente na receção de todas as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo alterações às presentes condições de venda, para o endereço de email registado. 8 – INFORMAÇÃO GERAL 8.1 – O respetivo catálogo e a listagem de verbas fornecidos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. As fotografias constantes do portal ou de brochuras promocionais são meramente ilustrativas. 8.2 – Qualquer informação constante do catálogo exige sempre a prévia inspeção e verificação física e jurídica dos bens por parte dos interessados. A Leilovalor, Lda. declina qualquer responsabilidade por descrições incorretas ou incompletas que possam induzir o comprador em erro. 8.3 – Em caso de litígio e tratando-se de um consumidor, poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Porto (Rua Damião de Góis, 31, Loja 6, 4050-225 Porto — www.cicap.pt). 8.4 – A Leilovalor, Lda. é uma sociedade comercial com sede na Rotunda 1.º de Maio, n.º 160, 3.º Andar, Sala 7, 4440-519 Valongo, encarregue da gestão, valorização e liquidação de ativos judiciais, autorizada nos termos do Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto, para o exercício da atividade leiloeira, segura pela apólice n.º 2533630 da Hiscox Insurance Company, Ltd., no valor de €200.000,00.

VERBA	DESCRIÇÃO	FOTO
1	1 Mesa de reuniões metálica com tampo em vidro de cor preta, 5 cadeirões metálicos forrados a napa preta, 1 armário em madeira de cor branca com blocos para coleção de peúgas com mesa de apoio, 2 expositores metálicos com rodas para amostras de peúgas, 5 blocos de armários baixos em madeira de cor castanha para exposição de peúgas, 1 armário baixo em madeira com 2 portas, 1 lote de amostras de peúgas para exposição.	
2	9 Armários metálicos com 2 portas sendo 7 de cor beije e 2 de cor preta, 1 bebedouro avariado, 1 estante em dexion com 3 grupos, 21 caixas contendo "amostras" de peúgas, 1 estante em dexion de cor castanha, 1 lote de equipamento elétrico em mau estado, nomeadamente 1 ventoinha, 1 UPS, teclado, telefones, 1 calculadora "OLIVETTI", 1 impressora "EPSON", 1 impressora "HP", 1 monitor "LG", diversos transformadores, 1 fotocopiadora "PANASONIC" desativada, 1 ventoinha "ORIMA" de cor branca, 1 aquecedor, 2 CRT "COMPAQ" em mau estado, 1 aquecedor a gás, 17 formas para peúgas, 2 aquecedores elétricos.	
3	1 Armário em madeira com 25 divisórias para amostras de peúgas, 3 armários arquivo com 2 portas cada sendo 2 de cor beije e 1 de cor castanha, 3 secretárias metálicas, 1 impressora "EPSON STYLUS DX 8400", 1 fax "PANASONIC UF – 5100".	
4	1 Fotocopiadora "KYOCERA mod. ECOSYS FS-304MFP", 2 armários metálicos de arquivo com duas portas cada de cor preta, 1 armário em madeira com 8 divisórias, 1 cofre monobloco com segredo, 1 aparelho de destruir papel "FELLOWES" H-8cd, 1 cofre pequeno com segredo "FAC", 1 móvel arquivo metálico de cor cinza, 1 secretária metálica com tampo em fórmica com 6 gavetas, 1 cadeirão com rodas forrado a napa preta, 1 UPS, 2 torres (ASUS CHLORIDE), 1 secretária metálica de cor beije com bloco de 3 gavetas, 1 cadeira metálica de cor azul, 1 secretária metálica de cor beije com 6 gavetas, 1 armário pequeno baixo com 2 portas, 1 pc "CROWNING" 1 UPS "TRUST", 2 colunas de som, 1 monitor "LG", 1 monitor "DELL", 1 teclado e rato, 1 impressora de etiquetas "ZEBRA" mod. GK420d, 1 central telefónica "SIEMENS Best Systems", 1 UPS "TRUST", 1 armário em plástico de portas de cor beije.	
5	1 Sistema de vídeo vigilância "HIKVISION", 1 UPS "MUSKET 800 USB", 1 secretária metálica com tampo em madeira de cor castanha, 1 bloco de 3 gavetas, 1 mesa de reuniões com tampo em madeira de cor castanha, 1 impressora "HP" 8100	
6	Banco de baterias "NEIVAR", 1 estabilizador de potência "5LSA-NEIVAR".	

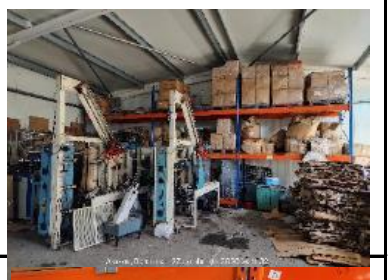
7	1 Central de Alarme “NIBBLE”.	
8	2 Máquinas de pregar pinos sendo uma “MDM, INC” e outra “TECMA FP100”, 1 máquina de costura “JUKI MB-1800” em mau estado, 2 ventoinhas “ASTAN” e “HJM”, 2 estantes em ferro, 1 secretária, 1 cadeira, 1 lote de 20 embalagens contendo sacos de plástico, 3 grupos de estantes em ferro em mau estado, 1 armário em madeira em mau estado.	
9	1 Máquina de secar peúgas “FAGOR”, 1 máquina de lavar “BOSH” em mau estado, 1 máquina de secar “FRICON (avariada), 1 máquina de selar sacos “CARINA”, 3 armários metálicos de 3 portas, 1 máquina de pregar etiquetas “JUKI” em mau estado (sucata).	
10	1 Frigorífico “KUNFT”, 1 micro-ondas “FAIRLINE”, 2 mesas com base em ferro e tampo em fórmica, 6 cadeiras, 1 ventilador de pé, 1 ventoinha de pé, 1 cadeira metálica com estofo em napa, 3 caixas com diversos acessórios para máquinas.	
11	1 Relógio de ponto “INUX”.	
12	4 Máquinas de remalhar peúgas “CONTI COMPLET” desmontadas e inativas	
13	1 Carrinho em ferro com 4 rodas, 1 cavalete em ferro (mau estado).	

14	3 Máquinas de bobinar fio “SIMET” desativadas, 1 tear “BILLI mod 2000s” desativado.	
15	3 Armários vestiários metálicos com 3 portas cada, 1 virador “COMPLETT” desativado.	
16	1 Compressor “MATTEI ERC22”.	
17	3 Reservatórios de ar “RUBETE tipo 300-10 VERT” de volume 290lt cada.	
18	1 Secador de ar “DRYER DRA 780”.	
19	1 Lote de restos de material em sucata (chapas zincadas, tubos, mangueiras de ar, motores avariados, estruturas elétricas, balastros, restos de dexion, cadeiras, 4 estantes em dexion com peças em desuso, cabos, 1 bidon em chapa.	

20	1 Secretária metálica com 2 blocos de gavetas, 2 cadeiras metálicas forradas a tecido de napa preta, 1 estante em dexion de cor branca com 3 prateleiras, 1 painel de máquina “BILLI” desativado, 1 armário metálico de cor laranja com 2 portas de abrir para peças, 1 móvel em madeira com 3 gavetas e 3 portas contendo 1 esmeril “NESES”, 1 torno de bancada, 1 máquina de furar “5 SPEED DRILL PRESS”, diversas ferramentas, 1 máquina de soldar antiga de cor amarela, 1 escadote, diversos acessórios de máquinas, 1 armário metálico de 1 porta com acessórios e peças para máquina, 2 caixas contendo cabos e 1 armário metálico de cor laranja com ferramentas, 3 motores elétricos avariados, 1 armário metálico de cor beije para ferramentas, 1 aspirador industrial “GHIDLI”, 2 armários vestiários de 3 portas cada, 1 máquina desativada “COMPLETT”.	
21	1 Stacker “KENTRUCK – Transported” com carregador “CLASS 30”. (mau estado)	
22	2 Armários triplos de cor beije, 2 porta paletes hidráulicos, 1 de cor verde e outro de cor amarela.	
23	16 Teares de peúgas “BILLI MAGIC 2000s” anos 2001 a 2006.	
24	4 Bancas metálicas de apoio aos teares.	
25	3 Pré giradores de peúgas com transportadora “ROSSO PR 250”.	
26	Sistema de aspiração com 2 reservatórios, quadro elétrico e motor.	

27	Lote de cerca de 250 caixas em plástico, 2 escadotes em alumínio.	
28	12 Teares de peúgas “BILLI 2000S MAGIC”.	
29	6 Teares de peúgas “BILLI MAGIC 2000S V2” do ano 2017, 3 Teares de peúgas “BILLI MAGIC 2000S V2” do ano 2017.	
30	3 Teares de peúgas “BILLI MAGIC 2000S” versão 1.	
31	14 Teares de peúgas “BILLI MAGIC 2000S” ano 2008.	
32	3 Grupos de estantes metálicas “SPEEDLOCK” azul/laranja.	
33	10 Máquinas de remalhar peúgas “ROSSO mod.025”.(três em mau estado)	

34	6 Máquinas de enformar peúgas “TRIPRECISAO”. (uma em mau estado)	
35	1 Lote composto por 2 ventoinhas, 6 cadeiras metálicas, 11 mesas de trabalho em madeira e metálicas, 1 estante em ferro com 3 divisórias, 1 secretária metálica, 1 escadote, 1 aparelho de som “LG”.	
36	1 Balança “BARBAL” cap. 500kg.	
37	1 Porta paletes hidráulico de cor amarela.	
38	2 Máquinas de pregar pinos “TECMA” cap. 1000.	
39	Sistema de aspiração com quadro elétrico e motor.	
40	1 Carrinho de mão em ferro de cor preta, 4 recipientes em plástico, 1 secretária com 3 blocos de gavetas de cor beije, 1 carrinho em ferro com rodas, 2 mesas em ferro com tampo em madeira, 2 escadotes.	

41	1 Máquina de encaixotar com transportador “COMARME”.	
42	1 Máquina de cintar de cor verde mod. T2-423.	
43	1 Porta paletes hidráulico “U-LIFT”.	
44	5 Teares de produção de peúgas “CONTI MATEC FLORENTIC” desativados.	
45	1 Máquina de enformar peúgas “TRIPRECISAO” desativada.	
46	3 Grupos de estantes metálicas “SPEEDLOCK”.	
47	1 Motor de aspiração desativado, 1 balança cachapuz.	

48	1 Lote de sucata diversa, 16 teares “CONTI MATEC”, estruturas em ferro, 1 máquina de remalhar “CONTI COMPET”.	
49	Sistema de iluminação em LED, ar comprimido, canalis contido em toda a unidade fabril.	
51	1 Posto de transformação 250kwa.	
52	1 Compressor “SSC FLEXI 75” 75kw – 10 bar, ano 2019 – série 20191399.	
55	Prédio Urbano, Casa de dois pisos com armazém para atividade industrial e logradouro, com área total de 2.603,42m2, sendo área coberta de 867 m2 e área descoberta de 1.736,42 m2, sito na Rua de Trigais nº152, da freguesia de Alvelos do concelho de Barcelos. Descrito na conservatória do registo predial de Barcelos sob o nº 582/20001205 da freguesia de Alvelos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1216 da freguesia de Alvelos, concelho de Barcelos.	

LOTE 1: Unidade Industrial Completa

LOTE 1: Unidade Industrial Completa: Prédio Urbano (Verba 55), o Posto de Transformação de 250 kVA (Verba 51) e a totalidade do Recheio Fabril (Verbas 1 a 49 e 52).

VALOR BASE DE VENDA: € 809 722,75

VALOR MÍNIMO DE VENDA: € 688 264,34

LOTE 2: Prédio Urbano e Posto de Transformação:

LOTE 2: Prédio Urbano / Pavilhão Industrial com Posto de Transformação (PT)

• O Imóvel (Verba 55): Prédio urbano composto por dois pisos destinado a armazém e atividade industrial, sito em Alvelos, Barcelos.

• Verba 51 (PT 250 kVA)

VALOR BASE DE VENDA: € 724.200,00

VALOR MÍNIMO DE VENDA: € 615.570,00

LOTE 3: Recheio Fabril

LOTE 3: Verbas 1 a 49 e Verba 52 (Teares Billi/Conti, compressores Mattei e SSC Flexi 75, remalhadeiras Rosso, enformadoras, mobiliário de escritório e estantes)

VALOR BASE DE VENDA: € 85.522,75

VALOR MÍNIMO DE VENDA: € 72.694,34

OBSERVAÇÕES:

Situação Matricial e Licenciamento da Nave Industrial:

(Lotes A e B) O imóvel (prédio urbano sito na Rua de Trigais, n.º 152, Alvelos, Barcelos) é vendido no exato estado físico e jurídico em que se encontra. Advertência expressa: A nave industrial construída mais recentemente não se encontra refletida nem averbada na matriz predial ou no registo predial, carecendo igualmente de comprovação de licença de utilização camarária. O comprador assume integralmente o ónus, risco, custos e diligências com vista à sua eventual legalização urbanística, ficando a Massa Insolvente e a Leilovalor, Lda. isentas de qualquer responsabilidade ou dever indemnizatório.

Comissões da Leiloeira e Custos de Transmissão:

Lote 1 (Global): Aplica-se comissão única de 10% (acrescida de IVA) sobre o valor total da adjudicação
Lotes Autónomos: Comissão de 5% (+ IVA) sobre o lote do imóvel (Lote 2) e de 10% (+ IVA) sobre o lote de bens móveis (Lotes 3)